



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2026
EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO I – INFORMAÇÕES DO CARGO

Cargo 01	Assessoramento Legislativo - Procurador PL.AL.105
Síntese das Atividades	Representar judicialmente o Poder Legislativo, ativa e passivamente, nas ações em que a Assembleia Legislativa for parte observando o disposto no artigo 90, caput, da Constituição do Estado; prestar assessoramento jurídico à Mesa Diretora e emitir parecer escrito quando solicitado pela Presidência; emitir parecer jurídico em todos os processos administrativos; elaborar informações da Assembleia Legislativa em arguição direta de inconstitucionalidade de Lei Estadual; elaborar informações, ofícios e demais atos diretamente passíveis de apreciação do Poder Judiciário; orientar, assessorar e sugerir à Biblioteca da Assembleia Legislativa, quanto à aquisição de obras e revistas jurídicas; examinar e emitir parecer sobre contratos, convênios e expedientes de igual natureza, em que a Assembleia Legislativa for parte; opinar, sobre os editais de licitação, de concurso para provimento de cargos e outros que devam ser expedidos pela Assembleia Legislativa; opinar, quando solicitado pelo Presidente, sobre a constitucionalidade de matérias oferecidas à consideração da Assembleia; opinar, quando solicitado, sobre projetos de leis, decretos ou resoluções que sejam de iniciativa da Mesa; opinar, quando solicitado, em casos que digam respeito à vantagens, nomeações, contratos e outros relativos à pessoal da Assembleia Legislativa; presidir, quando designado pelo Procurador Geral, sindicâncias e processos administrativos disciplinares; e praticar os demais atos correlatos às suas funções essenciais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Graduação de Bacharel em Direito, com registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.697,73 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) + GRATIF.NS (80%) + GRATIF. DL 04/12 (100%)
Regime de Trabalho	30 (trinta) horas semanais.
VAGAS: 05 (cinco)	
Ampla Concorrência	03 (quatro) vagas.
Pessoa com Deficiência	01 (uma) vaga.
Pretos e Pardos	01 (uma) vaga.
Quilombolas	Não haverá vaga reservada aos candidatos quilombolas.
Indígenas	Não haverá vaga reservada aos candidatos indígenas.